

Conta Satélite do Desporto: Implementação em Portugal

Autor

Nelson J. S. P. Guerreiro Lopes

nelsonjglopes@yahoo.com

Resumo

Uma Conta Satélite do Desporto (CSD) apura agregados macroeconómicos referentes ao Desporto. A CSD portuguesa resultou de uma parceria entre o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. (IPDJ) e o Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE). No seu processo de compilação, utilizou os princípios subjacentes às Contas Nacionais (CN). Agregando informação económica disponível por: atividades, modalidades e agentes. Os primeiros resultados apresentaram estimativas para: Valor Acrescentado Bruto (VAB), emprego, etc.. A divulgação destes dados permitiu conhecer com mais detalhe a realidade económica do Desporto em Portugal e o peso desta atividade na economia nacional, oferecendo fundamentação sólida para futuras políticas públicas e projetos de iniciativa privada.

Palavras-chave: Desporto, Conta Satélite Desporto, União Europeia, Economia

INTRODUÇÃO

Existem cada vez mais dados sobre o contributo significativo do desporto para a economia europeia, como importante fator de crescimento e emprego. Contribuindo para os objetivos da estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010). Seguindo as “Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros” de 27/11/12 (Conselho Europeu, 2012), a União Europeia (UE) convidou os Estados-Membros (EM) a prosseguirem o desenvolvimento de contas satélite do desporto com base nos instrumentos metodológicos disponíveis, descritos em Guerreiro Lopes, N. (2015).

A elaboração da CSD, ao nível de cada EM, tem como principais objetivos: i) medir a relevância do setor do Desporto; ii) apoiar a decisão, em matéria de políticas públicas para o Desporto.

A CSD portuguesa foi elaborada numa parceria entre o IPDJ e o INE, regulamentada pelo Protocolo de Cooperação de 3/04/14 (IPDJ-INE, 2014). Esta iniciativa permitiu a Portugal dispor de informação credível e adequada, no contexto da economia do Desporto.

REVISÃO DA LITERATURA

Há várias décadas que a UE se debruça sobre várias questões ligadas ao Desporto. O eixo principal do desenvolvimento das estatísticas e da investigação económica, relativa ao Desporto, remonta à década de 80 do século passado, centrando-se na avaliação da importância económica do Desporto, “Impact économique et importance du sport: Etude à l’échelon européen”, Jones, H. (1989), foi o primeiro a abordar a importância económica do Desporto.

Durante a Presidência Europeia da Áustria (janeiro-junho de 2006) tem origem uma iniciativa para formular um quadro teórico, de elaboração de contas satélite do desporto nacionais. E criar um Grupo de Trabalho sobre Desporto e Economia (GTDE) da UE, que reuniu em setembro de 2006, pela primeira vez. Este grupo centrou-se em três objetivos:

- I. Contas satélite para medir o setor do Desporto;
- II. Medir a dinâmica do setor do Desporto ao longo do tempo;
- III. Ter dados fiáveis, para basear a tomada de decisões no setor do Desporto.

O Livro Branco do Desporto (Comissão Europeia, 2007) surge como continuação do trabalho desenvolvido no “Independent Review of European Sports” (Arnaut, J. L. 2006), neste a CE redigiu um conjunto de medidas concretas. Propondo a implementação de uma série de medidas, ao nível do desporto, em três áreas: Função social; Dimensão Económica; Organização. No seguimento deste, o Plano de Ação "Pierre de Coubertin" (Comissão Europeia, 2007) detalhou 53 propostas concretas. Em outubro de 2007 o GTDE apresentou a definição económica do Desporto (definição de Desporto de Vilnius) (IPDJ-INE, 2014), que caracteriza-se, como um conjunto de regras para ajudar a decidir sobre a inclusão de produtos na CSD, fornece uma base de comparação internacional das estatísticas desportivas (basilar para a construção da CSD europeia). Relacionando as atividades desportivas com as atividades económicas.

A definição de Vilnius possui três níveis: estatístico, restrito e amplo. Estes correspondem a três listas de grupos específicos de produtos (categorias CPA 2008) e atividades económicas que, pela sua relação com o Desporto, devem ser incluídas na CSD. Não sendo uma definição de Desporto, mas sim uma metodologia, tem em vista o englobamento de produtos relevantes, seguindo um conjunto de regras. Cada definição baseia-se na(s) anterior(es), todas as atividades abrangidas por definições de menor abrangência são, portanto, também parte integrante das definições mais amplas.

Apoiados no Plano de Trabalho do Desporto do Conselho da UE (2011-2014), e com a cooperação do Expert Group on Sport Statistics (XG STAT), seis Estados-Membros da UE (Áustria, Polónia, Chipre, Reino Unido, Holanda e Alemanha) e a Suíça (IPDJ-INE, 2014), produziram manuais próprios, para elaboração de CSD.

O “Study on the Contribution of Sport to Economic Growth and Employment in the EU” (2012), estudo encomendado pelo GTDE, apurou que 1,76% do VAB e 2,12% do emprego na UE estão relacionados com o Desporto.

As Conclusões do Conselho da UE de 26/11/12, incitaram os EM a prosseguirem no desenvolvimento de CSD’s, com base nos instrumentos metodológicos já desenvolvidos.

Portugal acompanhou estas iniciativas, a antiga Direcção-Geral dos Desportos (DGD) publicou um estudo sobre “Importância Económica do Desporto”, em 1987, o qual

seguiu a metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho formado no Conselho da Europa em meados da década de 80. Desenvolvendo regularmente, a partir daí, estudos económicos, em parceria com o INE, faculdades e entidades privadas, como menciona Guerreiro Lopes, N. (2015).

Esta temática também sido objeto de trabalhos académicos nomeadamente o trabalho realizado em 2015 por Guerreiro Lopes, que abordou metodologia de implementação da CSD em Portugal.

Em 05/04/16 o INE publicou os primeiros dados da CSD, onde “...*foram identificadas cerca de 25 mil entidades cuja atividade representou, em média, 1,2% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e 1,4% do emprego (Equivalente a Tempo Completo - ETC) da economia portuguesa, no triénio 2010-2012...*”.

METODOLOGIA E IMPLEMENTAÇÃO DA CSD EM PORTUGAL

Seguindo informações da EU e as Conclusões do Conselho da UE de 26/11/12, e também o Programa Estatístico Europeu 13-17, os EM desenvolveram um quadro para a análise da produção globalizada do Desporto, implementando CSD's.

Em Portugal, este projeto desenvolveu-se através de um protocolo entre o IPDJ e o INE, celebrado no dia 3/4/14. Tendo em vista o estabelecimento das condições para a elaboração da CSD portuguesa, com o intuito de estimar a dimensão e a importância deste setor na economia nacional, devendo esta integrar as Estatísticas Oficiais Portuguesas.

O Estudo de viabilidade, finalizado em agosto de 2014, foi a primeira fase das atividades calendarizadas nesta parceria entre o INE e o IPDJ. Avaliou as condições existentes, descrevendo os trabalhos desenvolvidos por forma a concluir sobre a exequibilidade de uma CSD, avaliando as componentes técnicas e de informação estatística disponível, neste âmbito, foi efetuada uma inventariação às fontes de informação pertinentes para a elaboração da CSD, mais concretamente:

- Internas às CN: Quadro de Recursos e Utilizações (QRU); Matrizes de produção e de consumos intermédios, etc.;
- Inventário de fontes e métodos das CN;
- Outras fontes de informação do Sistema Estatístico Nacional.

Foram também inventariadas outras fontes de informação complementares, tais como: Registos de entidades desportivas da Administração Pública; Licenciamentos de atividades/profissões; etc..

De seguida, iniciou-se a construção de um modelo metodológico, os técnicos do IPDJ e do INE basearam-se em experiências internacionais, ao nível da UE, que produziram manuais próprios para elaboração de CSD, de acordo com as orientações do XG STAT e já aprovados pelo mesmo.

Portugal baseou-se no manual holandês (sendo indiferente a escolha do modelo, uma vez que todos partilham a mesma base metodológica). Ao aplicar a definição de Vilnius, foi considerado que a maioria das categorias da Classificação dos Produtos por Atividade (CPA), contém produtos relacionados e não-relacionados com o Desporto. Por definição, os produtos e serviços que são parte da definição estatística devem ser considerados 100% Desporto.

Quanto aos produtos e serviços (englobados na definição restrita ou ampla) estabeleceu-se uma distinção entre produtos caraterísticos e não-caraterísticos do Desporto:

- produto caraterístico, que deixaria de ser consumido ou produzido, numa quantidade razoável, se o Desporto deixasse de existir;
- produtos não-caraterísticos, que existiriam sem o Desporto, apenas uma fração deve ser incluída na CSD.

Foi apurada a percentagem de Desporto, de todos estes produtos, tendo em vista a construção do Quadro de Recursos e Utilizações (QRU) do Desporto.

Nos casos de difícil classificação Portugal adotou o “teste de semelhança” (Estudo de Viabilidade IPDJ-INE), descrito na CSD holandesa, que consiste em determinar a distância de uma atividade ao Desporto Olímpico, ajudando a decidir até que ponto uma atividade deve ser considerada Desporto ou não. ‘Intensidade física’, ‘Competição’ e ‘Lazer’ são os critérios usados no teste, se uma atividade satisfaz, pelo menos, 2 dos 3 critérios, considera-se Desporto.

O manual holandês enumera um conjunto de regras, para a determinação da parte desportiva de cada categoria CPA:

- caraterísticas desportivas dos produtos e serviços desportivos;
- produtos e serviços não desportivos;

- na dúvida acerca da característica de uma atividade do produto associado, usa-se o ‘teste de semelhança’;
- produtos relacionados com atividades de lazer em instalações cobertas ou ao ar livre são muitas vezes incluídos;
- produtos relacionados com os ‘jogos mentais’ estão incluídos na CSD;
- produtos são incluídos se estão relacionados com atividade física e que podem-se desenvolver no futuro como Desporto;
- produtos oriundos do Desporto que se tornaram um produto de moda ou uso diário são excluídos.

Na proposta portuguesa, os QRU das CN foram equacionados com referências e, a partir destes, recorrendo a fontes complementares, a parte correspondente das atividades relacionadas com o Desporto. A CSD portuguesa assumiu a forma de um QRU simplificado, derivado do QRU da economia nacional.

Os recursos, do QRU, no contexto da CSD correspondem à oferta total de produtos (CPA) relacionados com a economia do Desporto, sendo apresentada a distinção entre a produção e a importação. Contempla as margens comerciais e de transporte, bem como os impostos e subsídios sobre os produtos. A produção nacional é avaliada a preços de base e a importação a preços CIF. Permitindo valorizar os recursos a preços de aquisição, em que estão expressas as componentes das utilizações. Esta transformação dos preços é necessária para garantir a consistência entre as duas componentes.

As utilizações no Desporto descrevem a forma como os produtos (CPA) são utilizados na economia, distinguindo o consumo intermédio e a procura final. A procura final é, dividida em: exportações de produtos e serviços; consumo final: consumo das famílias, ISFLSF e das administrações públicas; FBCF e variação de existências.

No final do quadro surge o valor acrescentado bruto (VAB), gerado no processo de produção. Este corresponde à diferença entre produção e consumo intermédio.

No quadro, as classificações são utilizadas para descrever as categorias dos ramos e dos grupos de produtos. Sendo alargado com as categorias da procura final (exportações, despesa final, FBCF).

Para fornecer informações sobre o Desporto, num nível de maior detalhe e abrangência do que as CN, são necessárias fontes de dados mais desagregados. As

partições relacionadas com o Desporto devem ser feitas para os ramos e para todas as outras colunas (exportações, despesas de consumo final, variação de existências, FBCF), bem como para o consumo intermédio e o VAB.

As estatísticas do emprego na CSD são, consistentes e harmonizados com as CN, apresentam o emprego, os salários médios e a produtividade do emprego no Desporto, comparando com a economia nacional. Estas podem ser ligadas com a classificação utilizada no ramo do QRU. Quando não existir informação detalhada, o *Input* de emprego relacionado com o Desporto deve ser estimado, relacionando-o, por exemplo, com o VAB do Desporto daquela unidade ou do ramo.

A possibilidade de que a definição de Vilnius não cubra todas as atividades relacionadas com o Desporto de cada país é real. De maneira que o GTDE recomenda cuidado ao adicionar categorias CPA para a definição de Vilnius. No entanto, em alguns casos, isso pode ser justificado. Por exemplo, na televisão, os consumidores pagam o acesso através de assinaturas. As assinaturas de televisão são classificadas na NACE em «telecomunicações», estas não são cobertas pela definição de Vilnius. Ainda assim, há boas razões para considerá-las, em parte. O Desporto é uma parte importante dos canais de televisão portugueses (assim como dos de rádio). Esta foi a única exceção à definição de Vilnius feita pela CSD portuguesa.

Quanto aos coeficientes necessários à construção do QRU do Desporto, a CSD portuguesa apresenta a descrição de como são construídos:

- Definir grupos de produtos mais relevantes (categorias CPA);
- Definir produtos relacionados com o Desporto dentro de cada grupo;
- Procurar fontes de dados confiáveis e relevantes;
- Descrição da economia do Desporto medida;
- Determinar os coeficientes de Desporto.

No preenchimento do QRU da CSD, foram analisadas as diferenças e, mediante um processo de arbitragem, feitas alterações, de modo a chegar a uma situação de equilíbrio.

A utilização de valores e dados estatísticos relativos ao Desporto remete para classificações e nomenclaturas aprovadas ao nível das instituições estatísticas mundiais, consideradas obrigatórias pelo Sistema Estatístico Europeu (SEE) e pelo

Sistema Estatístico Nacional (SEN). Seguindo as recomendações do GTDE, os técnicos do IPDJ e INE selecionaram as classificações e nomenclaturas a utilizar para a identificação das atividades e produtos relacionados com o Desporto (IPDJ-INE, 2014).

A determinação do âmbito da CSD e dos coeficientes de Desporto passou pela identificação das unidades de atividade económica (UAE), consideradas como fazendo parte da Economia do Desporto (trabalho conjunto INE-IPDJ).

Para a determinação dos produtos de interesse da CSD, foi feita uma primeira listagem, baseada na definição de Vilnius, tendo como base documentação já existente (outras CSD, estudos nacionais, estudos do Eurostat, etc.) e a Nomenclatura de Produtos de CN - Base 2011 (NPCN11).

O INE e o IPDJ propuseram desagregações adicionais (exclusivamente nacionais) do enquadramento estatístico da CSD, organizadas em três classificações: tipo de entidade, modalidade desportiva e nível da prática desportiva. Foi construída uma classificação de grupos de modalidades desportivas que, por um lado, acutelasse os problemas das lacunas de informação, mas que, ao mesmo tempo permitisse a disponibilização de informação relevante para os utilizadores.

Esta classificação de modalidades permitiu estabelecer, para as famílias de modalidades, um conjunto homogéneo de elementos que assentou em critérios quantitativos, qualitativos, demográficos e socioeconómicos. Tais como: tipo de Desporto; demografia; alto desempenho; grau de organização; cobertura da comunicação social. Para determinar a lista dessas modalidades desportivas, foram utilizadas várias fontes (IPDJ-INE, 2014): pesquisas bibliográficas e world wide web; Universo das Contas Nacionais (UCN) – UAE classificadas no S.15 - Setor Institucional das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias (ISFLSF); federações desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Com este critério a CSD pôde caracterizar o valor económico de níveis distintos de produção desportiva.

A implementação desta metodologia permitiu a apresentação dos primeiros resultados em 05/04/16.

CONCLUSÕES

Tendo como enquadramento as recomendações existentes e os estudos elaborados no âmbito da Economia do Desporto, bem como as melhores práticas de outros países e organizações. A metodologia de construção da CSD nacional apurou agregados macroeconómicos referentes ao Desporto, com base nos princípios da CN, mantendo a estrutura da mesma. Ao mesmo tempo que assegura os critérios e as regras metodológicas estabelecidos no Sistema Europeu de Contas 2010 (INE 2010), garantindo qualidade e comparabilidade internacional dos resultados estatísticos.

Em termos gerais, o processo de estimação do peso do Desporto, nos diferentes agregados da economia nacional, consistiu em considerar os dados disponíveis e convertê-los em informação económica agregada por atividades, modalidades e agentes. Para isso, este processo recorreu à aplicação dos algoritmos utilizados pelas CN a dados contabilísticos de unidades estatísticas selecionadas e/ou à aplicação de coeficientes determinados a partir de outras fontes.

A divulgação dos primeiros resultados da CSD permitiu conhecer com maior profundidade a realidade económica do Desporto em Portugal, com tudo o que tal acarreta. Nomeadamente, servirá para uma melhor fundamentação de políticas públicas, por parte dos decisores com responsabilidades na matéria. Mas, também para outros agentes desportivos (federações, clubes, empresas, etc.) trará um conjunto de dados concretos, os quais poderão ser utilizados para melhorarem as condições económicas e financeiras das suas organizações, através da tomada de decisões com uma maior base de conhecimento empírico.

BIBLIOGRAFIA

1. Arnaut, J. L. (2006). Independent Review of European Sports Presidência da EU (Ed.) Reino Unido [Em linha]. Disponível em: http://www.ethicsandsport.com/public/uploads/files/documentatie/Independent%20European%20Sport%20Review%202006%20Full_Report_EN.pdf [Acesso em: 2014/12/02];
2. Comissão Europeia. (2007). Livro Branco sobre o Desporto [Em linha]. Disponível em: http://ec.europa.eu/sport/index_en.html [Acesso em: 2014/12/02];
3. Commission of the European Communities (2007) Action Plan "Pierre de Coubertin". in: Commission of the European Communities (Eds.) White Paper on Sport, Brussels, Accompanying document;
4. Comissão Europeia. (2010). Europa 2020 [Em linha]. Disponível em: http://ec.europa.eu/europe2020/index_pt.htm [Acesso em: 2014/12/02]
5. Comissão Europeia (2013) Programa Estatístico Europeu 2013-2017. Official Journal of the European Union.-L 39/12 [Em Linha]. Disponível em: https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D153676354%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt [Acesso em: 2015/07/04];
6. Conselho Europeu (2012). Conclusões do Conselho da União Europeia de 26 e 27 de novembro de 2012. Official Journal of the European Union. C 393/20 [Em Linha]. Disponível em: http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:42012Y1219%2802%29#ntc10-C_2012393PT.01002001-E0010 [Acesso em: 2015/06/13];
7. DGD (1987). Projecto Importância Económica dos Desporto. Ministério da Educação e Cultura e Direcção-Geral dos Desportos Ed.s. Lisboa: Minerva do Comércio;
8. Decreto-Lei n.º 381/2007. Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas. Diário da República, 1.ª série — N.º 219 — 14 de Novembro de 2007 [Em Linha]. Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2007/11/21900/0844008464.pdf> [Acesso em: 2015/03/23];

9. European Commission. (2012). Study on the Contribution of Sport to Economic Growth and Employment in the EU. In: Comité Olímpico de Portugal (2015 Eds.). Desporto, Crescimento Económico e Emprego [Em linha]. Disponível em: <http://comiteolimpicoportugal.pt/wp-content/uploads/2015/05/4-Desporto-Crescimento-Econ%C3%B3mico-e-Emprego.pdf> [Acesso em: 2015/05/20];
10. Guerreiro Lopes, N. (2015). Políticas Públicas no Sector do Desporto. Aplicação e implementação, em Portugal, da Conta Satélite do Desporto. Dissertação de Mestrado, Mestrado em Economia e Políticas Públicas. ISEG-UL;
11. INE (2010). O Sistema Europeu de Contas – SEC 2010: impacto nas Contas Nacionais Portuguesas [Em Linha]. Disponível em: https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215951043&att_display=n&att_download=y [Acesso em: 2015/04/22];
12. IPDJ-INE. (2016). Conta Satélite do Desporto. In: IPDJ-INE (Eds.), https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=256837725&DESTAQUESmodo=2;
13. IPDJ-INE. (2014). Protocolo de Cooperação. In: IPDJ-INE (Eds.) Estudo de viabilidade à implementação da CSD em Portugal. No prelo;
14. IPDJ-INE. (2014). Estudo de viabilidade à implementação da CSD em Portugal. No prelo;
15. Jones, H. (1989). Impact économique et importance du sport: Etude à l'échelon européen. Committee for the Development of Sport (CDDS). Council of Europe;